

PORTARIA Nº 052/2022

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

CONSIDERANDO, os Ofícios nº 037/2022; 038/2022; 042/2022 e 050/2022 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de turno suplementar;

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em regime suplementar de trabalho conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) os professores abaixo relacionados:

Art.
2º.
Est
a
Por
tari
a

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRICULA	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
MARIA JULIA CAMPOS PACHECO	400780	10H	07/02/2022
JULIANE CAROLINE SANTANA	400782	10H	07/02/2022
SOLANGE APARECIDA S. SEVERINO	400791	10H	14/02/2022
ANA CAROLINE DA SILVA	400802	20H	07/02/2022
ANA HELENA DE FREITAS PERERIRA	400767	20H	10/02/2022
ANGÉLICA MENDES	400636	20H	10/02/2022
CÉLIA REGINA DA ROSA ROMERO	400783	20H	10/02/2022
FATIMA APARECIDA SAUGO FUZETO	400740	20H	10/02/2022
INDIANARA FLORENZANO BATISTA	400799	20H	07/02/2022
SILVANA AP. SOARES ZAMBONI	400798	20H	07/02/2022
SILVIA MARIA QUEIROZ DE LIMA	400625	20H	07/02/2022
SARA GABRIANE DOS SANTOS ROMANINI	400632	20H	15/02/2022
CRISTIANE THEODORO FUZETO	400772	20H	14/02/2022

entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal